

Jogo: Técnico RC x AA Coimbra

Escalão: Sub-16

Data: 29-10-2017

Local: Olaias - Lisboa

Atleta: Pedro Manuel da Nova Ferrer Santos

Clube: AA Coimbra

Licença: 23612

Factos: Segundo o relatório do árbitro, no minuto 18 da 2ª parte, o jogador Simão Manuel Sobral Medeiro do CR Técnico e o jogador Pedro Santos da AA Coimbra deram vários socos na cara de adversários, de forma repetida, motivo pelo qual foram expulsos definitivamente com cartão vermelho.

Com este comportamento o jogador praticou a infracção prevista na alínea e) n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, que prevê uma suspensão entre 3 a 8 semanas.

O Jogador beneficia das circunstâncias atenuantes, previstas nas alíneas a) do art.º 7º e n.º 1 do art.º 32º do Regulamento de Disciplina.

O Conselho de Disciplina decide em face do relatório apresentado pelo árbitro. O mesmo, nada mais menciona para além dos factos já relatados.

Decisão: Tais factos consubstanciam a infracção prevista na alínea d), n.º1 do art.º 26.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby, o que conjugado com o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 32.º do mesmo regulamento, reduz a moldura penal aplicável a este tipo de casos, por se tratar de um jogador do escalão de sub-16. Assim, e também por força do disposto na alínea a) do art.º 7.º do mesmo RD da FPR, decidiu o Conselho de Disciplina pela aplicação da sanção de 2 semanas de suspensão ao jogador Pedro Manuel da Nova Ferrer Santos.

Porto, 07 de Novembro de 2017

O Conselho de Disciplina:

Marcello D´Orey (Presidente) - relator

João Viana

José Miguel Sampaio e Nora

Ricardo Junqueiro